

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 255, de 14 de maio de 2024.

(Aditivo Portaria Inmetro/Dimel n.º 187/2006)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008940/2023-86 e do Sistema Orquestra n.º 2668300, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo P300M e alterar as características metrológicas do modelo P300C, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 187, de 12 de setembro de 2006, que aprova os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, classe de exatidão III, marca LIDER. Abaixo, nova tabela de características metrológicas dos modelos P300M e P300C:

	T .	
Modelo	P300M	P300C
Carga Máxima (Max)	300 kg	300 kg
Valor de Divisão Real (d)	0,05 kg	0,05 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	0,05 kg	0,05 kg
Carga Mínima (Min)	1 kg	1 kg
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	6.000	6.000
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	250 mm a 600 mm	250 mm a 600 mm
	x	x
	250 mm a 600 mm	250 mm a 600 mm
Faixa de Temperatura	10 °C / 40 °C	10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	(III)	(III)

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos P300M e P300C

#### Modelo P300M:

### <u>Descrição Funcional</u>

Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital. Constituído basicamente de:

- a) Dispositivo receptor de carga: do tipo plataforma, em aço inoxidável;
- b) Dispositivo de equilíbrio de carga: contendo 01 célula de carga;
- c) Dispositivo indicador:
- 01 mostrador, eletrônicos digital, com 06 dígitos e 07 segmentos por dígito, com iluminação do tipo LED; Outros dispositivos:

- a) dispositivo de retorno a zero semi-automático;
- b) dispositivo de retorno a zero inicial;
- c) dispositivo de manutenção de zero;
- d) dispositivo de equilíbrio de tara;
- e) dispositivo de tara subtrativa;
- f) Interfaces: saída serial, Ethernet e USB.

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

a) Faixa de alimentação elétrica: 110 VAC à 220 VAC;

### Modelo P300C:

Descrição Funcional

Conforme descritas na Portaria Inmetro/Dimel nº 187/2006, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel nº 198/2007.

Outros dispositivos:

Conforme descritos na Portaria Inmetro/Dimel nº 187/2006, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel nº 198/2007.

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

Conforme descritas na Portaria Inmetro/Dimel nº 187/2006, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel nº 198/2007.

Art. 2º Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 187, de 12 de setembro de 2006 os seguintes desenhos, anexos à presente Portaria:

- Anexo 1 Vista superior do modelo P300M
- Anexo 2 Vista lateral do modelo P300M
- Anexo 3 Vista frontal, com localização do plano de selagem e da placa de identificação do modelo P300M
  - Anexo 4 Vista da placa de identificação do modelo P300M.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 187, de 12 de setembro de 2006, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



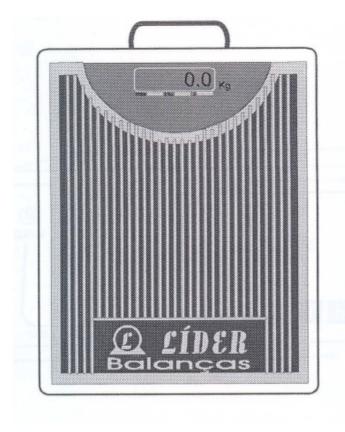
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1802407 e o código CRC 891ECAFA.



# ANEXOS À PORTARIA N.º 255, DE 14 DE MAIO DE 2024



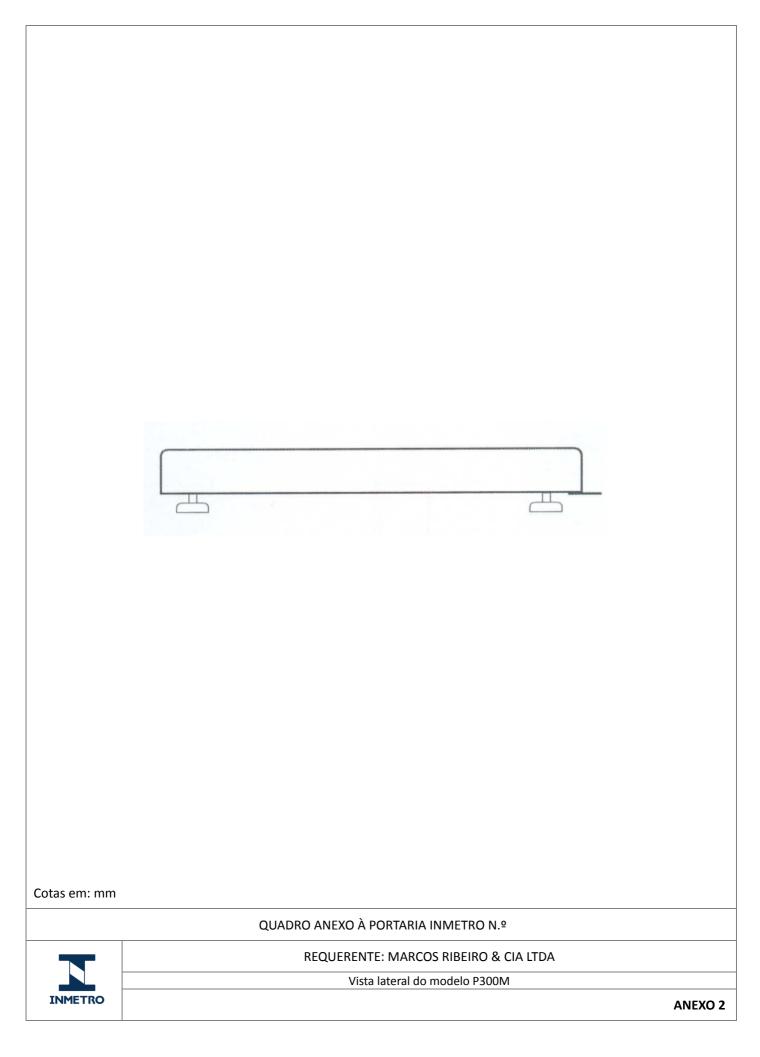
# QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º

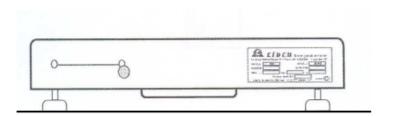


REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA

Vista superior do modelo P300M

**ANEXO 1** 





Cotas em: mm

## QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA

Vista frontal, com localização do plano de selagem e da placa de identificação do modelo P300M

ANEXO 3

D	EIDER Balanças Eletronicas
Au lan	Marcos Ribeiro & Cia I Ida
	ge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP. 177.139.644.117 cnpj. 46.686.119/0001-60
1	
1	MODELO
Max.	ANO FAB.
10 °C a	
	QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º
	REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA

Vista da placa de identificação do modelo P300M

ANEXO 4